

## PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 012/2018, de 22 de março de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 21 de março de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão que irá elaborar o Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos e acadêmicos e o funcionamento do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no âmbito da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) docentes Rafael Castelo Guedes Martins; Geovani Ferreira Barbosa e Francisco Franciné Maia Júnior para comporem a Comissão que irá elaborar o Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da UFERSA (MNPEF/UFERSA).

**Art. 2º** A Comissão designada conforme artigo primeiro desta Portaria irá proceder com a eleição do presidente.

**Art. 3º** A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação